

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura – Auxiliar de Serviços Gerais - Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
38	VILSON SOUZA OLIVEIRA	208002484	AC
39	IVONETE FANTIN FERNANDES	208002139	AC
40	DURCELEI FIGUEIREDO SOARES	208012291	AC
41	EVANEIDE DA GLORIA RODRIGUES ARRUDA ROSÁRIO	208008069	AC
42	VILMA MARIA DA SILVA	208002237	AC
43	LUZINETE AGUIAR SILVA	208004332	AC
44	GESSILENE PEREIRA SANTOS	208000272	AC
45	ZAILDIS PRADA ROCHA	208012843	AC
46	NAZARETH ALVES DE OLIVEIRA	208002607	AC
47	JURACEMA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	208003203	AC
48	SARA BARBOSA DA COSTA	208007869	AC
49	FEDERICO DIEGO TUFANKCHI	208006377	AC
50	ROSIRENE RODRIGUES DE BRITO	208005644	AC
51	ELSON DIVINO ALVES DA SILVA	208010451	AC
52	IANA VITORIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALVES	208006710	AC
53	DEBORA CRISTINA PEREIRA DE AZEVEDO	208005583	AC

II – Negros e Índios:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
10	KAROLINNE AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	208013554	NI
11	MARA REGINA QUINTANA PEREIRA	208010889	NI
12	ANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOZA REIS	208002533	NI
13	IORY MELO SILVA	208001467	NI
14	ELISEU MAMEDES DE ALMEIDA MORAES	208013100	NI
15	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	208005679	NI
16	ANADIR APARECIDA LIMA DOS ANJOS	208003186	NI
17	EROTILDE DA SILVA CLEMENTE CORRÊA	208014085	NI
18	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	208007700	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 20/09/2021, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços

por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

